

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XX | Edição nº 2861



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Outros Atos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Convocação	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	10
Errata	10
Secretaria de Educação	12
Departamento de Compras	12
Cotações	12
Dispensas	16
Secretaria de Finanças	19
Atos Administrativos	19
Comunicados	19
Secretaria de Saúde	20
Departamento de Compras	20
Cotações	20
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	34
Edital - Convocação	34
Departamento de Compras	36
Cotações	36
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	36
Licitações e Contratos	36
Atas de Avaliação	36

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atas de Sessões	37
Chamamento Público	38
Convocação	38
Dispensas	39
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	40
Atos Oficiais	40
Portarias	40



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Outros Atos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATARIA: MUNICIPIO DE CATANDUVA

LOCADOR: SRX PARTICIPAÇÕES, REPRESENTADA POR MARCELO DALTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA AVENIDA DAS UVAS Nº 159, NOVA CATANDUVA, CEP: 15813-268, CATANDUVA-SP, PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O prazo de locação será de 12(doze) meses, a partir do dia 21 de julho de 2025.

O valor do aluguel é de R\$ 2.617,97.

Conforme especificações constantes no processo administração nº 13111/25

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBT - Criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem CONVOCAR os senhores (as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT CMD-LGBT, que se fará realizar no dia 24 de julho, quinta-feira, das 14:30 às 16:30, na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80, Nosso Teto.

Pauta:

1. Leitura da ata da última reunião;
2. Ofícios pendentes e encaminhamentos institucionais;
3. Definição das comissões técnicas temáticas;
4. Mapeamento de lideranças e iniciativas LGBT+ em Catanduva;
5. Proposta de criação do "Selo Diversidade" para estabelecimentos e instituições públicas;
6. Criação de um calendário permanente de ações do CMD LGBTs;
7. 4ª Conferência Estadual LGBT+
8. Outros informes.

Catanduva, 17 de julho de 2025.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidenta do CMD LGBTs de Catanduva
Conselho Municipal dos direitos LGBTs

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT – CMD-LGBTs
Criado pela Lei Municipal Nº 5.892, de 19 de Outubro de 2017

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000329****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **ALEXANDRE ROGERIO LANDIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50174877-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 42267890836, nascido em 12/08/1996, residente e domiciliado à Rua três rios 120, Jardim São Domingos, CEP 15808415, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **CRIAÇÕES DECORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.176/0001-11, sediada à Rua João Marcondes de Moraes, nº 41, Parque São Luis, CEP 12.061-390, na cidade de Taubaté/SP, com endereço eletrônico comercial@decoramaisplanejados.com.br e telefone (12) 98885-8771, neste ato representada por **CAIKE MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 490.397.141 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 418.290.158-42, residente à Rua João Marcondes de Moraes, nº 41, Parque São Luis, CEP 12.061-390, na cidade de Taubaté/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024, Registro de Preços para aquisição de tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 74/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 01/08/2025 a 30/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de julho/24 a junho/25 no percentual de 5,35117%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/14884. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO 1



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL	VALOR CORRIGIDO (IPCA, 5,35117%)	VALOR CORRIGIDO TOTAL (IPCA, 5,35117%)
1	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS- EXCLUSIVO ME/EPP	340	R\$ 48,90	R\$ 16.626,00	R\$ 51,52	R\$ 17.515,69
3	FUNDO PREPARADOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	485	R\$ 99,99	R\$ 48.495,15	R\$ 105,34	R\$ 51.090,21
4	MASSA ACRILICA 18 LITROS- EXCLUSIVO ME/EPP	530	R\$ 77,50	R\$ 41.075,00	R\$ 81,65	R\$ 43.272,99
5	SELADOR ACRILICO 18 LITROS- EXCLUSIVO ME/EPP	600	R\$ 59,50	R\$ 35.700,00	R\$ 62,68	R\$ 37.610,37
11	TINTA ACRILICA PARA PISO PREMIUM 18 LT- COTA RESERVADA	517	R\$ 128,26	R\$ 66.310,42	R\$ 135,12	R\$ 69.858,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000329****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **ALEXANDRE ROGERIO LANDIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50174877-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 42267890836, nascido em 12/08/1996, residente e domiciliado à Rua três rios 120, Jardim São Domingos, CEP 15808415, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.074.830/0001-40, sediada rua Rio Branco, nº22-27, Centro, CEP 17.014-037, na cidade de Bauru/SP, com endereço eletrônico vivatintas@uol.com.br / gui_gogli@hotmail.com e telefone (14) 3879-2766, neste ato representada por **GUILHERME GOGLIANO**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG nº 46.753.939-X, inscrito no CPF sob o nº 404.283.718-25, residente à Av. Mario Ranieri, nº 4-45, casa C-19, CEP 17.014-037, na cidade de Bauru/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2024, Registro de Preços para aquisição de tintas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 74/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 01/08/2025 a 30/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de julho/24 a junho/25 no percentual de 5,35117%, expostos no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA**

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/14884. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL	VALOR CORRIGIDO (IPCA, 5,35117%)	VALOR CORRIGIDO TOTAL (IPCA, 5,35117%)
15	TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM 18 LT - COTA RESERVADA	358	R\$ 120,00	R\$ 42.960,00	R\$ 126,42	R\$ 45.258,86

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024

CÓDIGO AUDESP: 202400000368

ADITIVO Nº01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.019.236/0001-10, sediada à Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829, Mariano Procópio, CEP 36080-000, na cidade de Juiz De Fora/MG, com endereço eletrônico licitacao@invictadecor.com.br e telefone (32) 3017-5459 / (32) 98513-8628, neste ato representada por **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, brasileiro, responsável legal, portador do RG nº 14008174, inscrito no CPF sob o nº 106.744.076-36, residente à Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829, Mariano Procópio, CEP 36080-000, na cidade de Juiz De Fora/MG, através do presente instrumento, resolvem ADITAR a ata de registro de preços celebrada, decorrente do REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2024 - originado do processo administrativo n.º 9220/2024, **Registro de Preços para aquisição e instalação de persianas do tipo blackout para serem utilizadas em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 79/2024, consoante

permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 24/07/2025 a 23/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de julho/24 a junho/25 no percentual de 5,351170%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/15151. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ORIGINAL	VALOR ORIGINAL TOTAL	VALOR CORRIGIDO (IPCA, 5,351170%)	VALOR CORRIGIDO TOTAL (IPCA, 5,351170%)
1	CORTINA BLACKOUT LAVAVEL COM INSTALACAO	450	R\$ 81,00	R\$ 36.450,00	R\$ 85,33	R\$ 38.400,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2632/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

CÓDIGO AUDESP: 202500000128

ATO Nº01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **LUCIANO NAIM GERADI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.882.934/0001-92, sediada à Avenida Antônio Inforçatti, nº 999, Bairro Vale dos Sonhos, CEP 15.910-000, na cidade de Monte Alto/SP, com endereço eletrônico lucianonaimgeradi@gmail.com e telefone (16) 3242-5365, neste ato representada por **LUCIANO NAIM GERADI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.813.110-0, inscrito no CPF sob o nº 109.094.168-42, residente e domiciliado à Rua José Pavaneli, nº 31, Bairro Laranjeiras, CEP 15.910-000, na cidade de Monte Alto/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2632/2025, REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de alho descascado, batata lisa, cenoura, tomate salada e vagem, para a Secretaria Municipal de**



Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico Financeiro da Ata de registro de Preços nº 16/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sétima, subitem 7.1.4, contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 8, 11 e 12, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
1	ALHO DESCASCADO	R\$ 25,00	R\$ 29,90
2	ALHO DESCASCADO - COTA RESERVADA 25% ME/EPP	R\$ 25,00	R\$ 29,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/14751. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/08/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/08/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 22 de julho de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Errata

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê, na publicação da Imprensa Oficial do Município, do dia 21/07/2025, pág. 20:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, macarrão, fubá, biscoito maisena, mini bolos, açúcar cristal, gelatina, sal, biscoito de polvilho, amido de milho, farinha de mandioca, manteiga sem sal, presunto, chá matte, margarina, adoçante, chocolate granulado, farinha de trigo, suco natural concentrado, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (REF. AO ITEM01)	R\$ 137.815,95
FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (REF. AOS ITENS02, 08, 12, 13, 17 e 18)	R\$ 171.693,08



NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REF. AO ITEM04)	R\$ 67.248,49
SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÍCIOS LTDA (REF.AOS ITENS 03, 10, 14 e 23)	R\$ 52.767,13
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (REF. AOS ITENS 05, 24 e 25)	R\$ 668.082,00
AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E XPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 07)	R\$ 61.640,40
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (REF. AO ITEM 09)	R\$ 46.358,00
VALTER ROSA DE LIMA ME (REF. AOS ITENS 11, 15 e 16)	R\$ 278.988,50
DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA(REF. AOS ITENS19 e 20)	R\$ 22.180,00
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA(REF. AOS ITENS 06 e 22)	R\$ 63.369,00

Leia-se:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, tais como, macarrão, fubá, biscoito maisena, mini bolos, açúcar cristal, gelatina, sal, biscoito de polvilho, amido de milho, farinha de mandioca, manteiga sem sal, presunto, chá matte, margarina, adoçante, chocolate granulado, farinha de trigo, suco natural concentrado, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA(REF. AO ITEM 01)	R\$ 137.815,95
FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (REF. AOS ITENS02, 08, 12, 13, 17 e 18)	R\$ 171.693,08
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REF. AO ITEM04)	R\$ 67.248,49
SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSALIMENTÍCIOS LTDA (REF. AOS ITENS 03, 10, 14 e 23)	R\$ 52.767,13
T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (REF. AOS ITENS05, 24 e 25)	R\$ 668.082,00
AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 07)	R\$ 61.640,40
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (REF. AO ITEM09)	R\$ 46.358,00
VALTER ROSA DE LIMA ME (REF. AOS ITENS 11, 15 e 16)	R\$ 281.716,40
DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA(REF. AOS ITENS19 e 20)	R\$ 45.487,87
FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA(REF. AOS ITENS 06 e 22)	R\$ 63.369,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06250/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA PARA ONIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 25/07/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 22 de Julho de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA PARA ONIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. **JUSTIFICATIVA:** Emplacamento obrigatorio para aumentar a eficiência na fiscalização e rastreamento de veículos, além de contribuir para a prevenção de fraudes.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Par de placa Mercosul FPU 1C91 para ônibus	Par	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Frota Escolar, situado na Rua São Paulo, 777 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **05 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 22 de Julho de 2025.

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 06250 /2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06059/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CONSUL 12 KG, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO DA EMEI PROFª ALBERTINA DIOGO SPANAZZI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA . com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06060/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS NA E.M.E.I. PROF.^a ALBERTINA DIOGO SPANAZZI – Rua Peruíbe, 555 – Jardim Alpino – CEP. 15810-310 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06064/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: N3 SYSTEMS LTDA CNPJ: 24.396.546/0001-71.

Visando à CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LAMPADA PARA PROJETOR BENQ MODELO MS536 ORIGINAL DO FABRICANTE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 06213/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de Liquidificador Industrial de Inox, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 16h00min do dia 25/07/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 22 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX para uso exclusivo na unidade Residência Terapêutica, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência pressupõe aquisição de 01 (um) liquidificador industrial, para uso na unidade de saúde Residência Terapêutica, que será utilizado no preparo de alimentação para os pacientes moradores da referida unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Liquidificador industrial inox _ Altura: aproximadamente 60cm _ Largura: aproximadamente 24cm _ Profundidade: aproximadamente 21cm _ Capacidade do copo: 4,0 litros Copo: _ Copo monobloco, sem solda, fabricado em aço inox 304, com chapa de 2,0mm de espessura; _ Copo monobloco _ Sem cantos vivos, conforme exigências das normas de higienização, evitando a proliferação de bactérias; _ Tampa de borracha atóxica. _ Com trava, excelente vedação e sobre tampa removível para inspeção ou adição de ingredientes. _ Tensão elétrica 110/220. - Potência entre 448 W e máxima 1200 W. - Rotação: 18.000 rpm. _ Deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção do produto por meio de embalagens adequadas. _ Deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. _ Todo equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”, em português.	un	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue em até 7 (sete) DIAS CORRIDOS após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua São Paulo n.º 777 – porta 7 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 15h30min.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 22 de julho de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À COTAÇÃO N.º 06213/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

153538 - RUA ARICANDUVA 300 DERIV	142429 - RUA HOLANDA 62
145729 - RUA ANGRA DOS REIS 480	163232 - RUA IGUAPE 540
162209 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 65	168015 - RUA CATU 270
139505 - RUA CATU 557	145749 - RUA CANELA 75
143273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 295	149638 - RUA ARANDU 211 2º CADASTRO/ARREMAT.
144189 - RUA ARANDU 232	169204 - RUA ARANDU 302
146392 - RUA ARANDU 333	139641 - RUA ARANDU 362
130788 - RUA PEDREIRAS 22	139753 - RUA PEDREIRAS 52
163263 - RUA PEDREIRAS 72	146448 - RUA PEDREIRAS 97
163294 - RUA PEDREIRAS 137	163295 - RUA PEDREIRAS 152
130789 - RUA PEDREIRAS 157	146357 - RUA PEDREIRAS 162
169216 - RUA PEDREIRAS 167	146243 - RUA PEDREIRAS 187
130882 - RUA PEDREIRAS 207	139773 - RUA PEDREIRAS 229
146244 - RUA PEDREIRAS 259	139774 - RUA PEDREIRAS 289
163328 - RUA PEDREIRAS 299	130844 - RUA PEDREIRAS 309
169184 - RUA PEDREIRAS 339	169208 - RUA PEDREIRAS 359
169209 - RUA PEDREIRAS 379	163308 - RUA TOCANTINS 31
139649 - RUA TOCANTINS 52	144253 - RUA TOCANTINS 61
169158 - RUA TOCANTINS 62	139764 - RUA TOCANTINS 91
169217 - RUA TOCANTINS 111	144243 - RUA TOCANTINS 112
169210 - RUA TOCANTINS 121	146387 - RUA TOCANTINS 122
139785 - RUA TOCANTINS 152	146322 - RUA TOCANTINS 192
163297 - RUA PIRAPORA 32	143360 - RUA PIRAPORA 42
163298 - RUA PIRAPORA 43	146876 - RUA PIRAPORA 53
139756 - RUA PIRAPORA 62	169162 - RUA PIRAPORA 73
163355 - RUA PIRAPORA 93	163335 - RUA PIRAPORA 133
163312 - RUA PIRAPORA 152	146393 - RUA PIRAPORA 172
163269 - RUA PIRAPORA 202	169188 - RUA PIRAPORA 202
169152 - RUA POPULINA 49	146385 - RUA POPULINA 109
144379 - RUA POPULINA 128	169182 - RUA POPULINA 149
146438 - RUA POPULINA 168	139644 - RUA POPULINA 188
146437 - RUA POPULINA 189	139763 - RUA POPULINA 198
139645 - RUA POPULINA 209	130887 - RUA POPULINA 251
169153 - RUA POPULINA 270	169154 - RUA POPULINA 271
169155 - RUA POPULINA 280	163292 - RUA POPULINA 300
130839 - RUA POPULINA 301	130894 - RUA POPULINA 320
130840 - RUA POPULINA 330	130786 - RUA POPULINA 331
139787 - RUA POPULINA 360	144191 - RUA POPULINA 380
146345 - RUA IMPERATRIZ 184	163278 - RUA IMPERATRIZ 204
146107 - RUA IMPERATRIZ 214	146108 - RUA IMPERATRIZ 224
163280 - RUA SANTAREM 162	130823 - RUA SANTAREM 263
146333 - RUA SANTAREM 292	169224 - RUA TUCURUI 100
139660 - RUA TUCURUI 110	169133 - RUA TUCURUI 130
169197 - RUA TUCURUI 141	163285 - RUA TUCURUI 170
169198 - RUA TUCURUI 171	146110 - RUA TUCURUI 200
146348 - RUA TUCURUI 302	146334 - RUA ITABAIANA 60
144081 - RUA ITABAIANA 101	169227 - RUA ITABAIANA 181



139664 - RUA ITABAIANA 200
130602 - RUA ITABAIANA 272
146337 - RUA IGUATEMI 80
144142 - RUA IGUATEMI 121
144368 - RUA IGUATEMI 140
146159 - RUA IGUATEMI 180
169139 - RUA IGUATEMI 232
146394 - RUA IGUATEMI 263
169142 - RUA IGUATEMI 322
144145 - RUA PLATINA 20
144239 - RUA PLATINA 31
169145 - RUA PLATINA 90
163254 - RUA PLATINA 111
130830 - RUA PLATINA 141
163345 - RUA PLATINA 181
146434 - RUA PLATINA 191
163354 - RUA PLATINA 233
169178 - RUA PLATINA 292
130908 - RUA ARANDU 21
144150 - RUA ARANDU 50
144151 - RUA ARANDU 81
139670 - RUA ARANDU 121
139486 - RUA ARANDU 181
139778 - RUA ARANDU 201
141347 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 184
155724 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 455
123906 - RUA EDUARDO TROVO 60
151823 - RUA EDUARDO TROVO 245 lig rio bonito
145634 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 155
146680 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 275
137851 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 315
139849 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 345
131189 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 465
169347 - RUA RIO PURUS 47
149630 - RUA RIO PURUS 134
146578 - RUA RIO PURUS 194
146679 - RUA RIO PURUS 239
168073 - RUA RIO PURUS 281
146620 - RUA RIO PURUS 314
131350 - RUA RIO PURUS 419
146778 - RUA RIO DOCE 45
169364 - RUA RIO DOCE 65
152218 - RUA RIO DOCE 85
169334 - RUA RIO DOCE 170
169366 - RUA RIO VERMELHO 49
148006 - RUA RIO VERMELHO 70
144697 - RUA RIO VERMELHO 99
144689 - RUA RIO VERMELHO 139
134464 - RUA RIO VERMELHO 200
150486 - RUA RIO VERMELHO 220
144686 - RUA RIO VERMELHO 320
169330 - RUA RIO VERMELHO 360
134147 - RUA RIO FORMOSO 29
131182 - RUA RIO FORMOSO 99
131186 - RUA RIO FORMOSO 110
140015 - RUA RIO FORMOSO 120
144698 - RUA RIO FORMOSO 160
167912 - RUA RIO FORMOSO 406
146775 - RUA TRES RIOS 10
146865 - RUA TRES RIOS 102
141636 - RUA TRES RIOS 230 LIG.R.RIO NEGRO
146619 - RUA TRES RIOS 325
139891 - RUA TRES RIOS 402
129602 - RUA DOMINGOS BARCA 55
163082 - RUA DOMINGOS BARCA 72
146154 - RUA ITABAIANA 210
163287 - RUA ITABAIANA 293
130604 - RUA IGUATEMI 120
139666 - RUA IGUATEMI 130
146158 - RUA IGUATEMI 170
169228 - RUA IGUATEMI 200
139667 - RUA IGUATEMI 233
130933 - RUA IGUATEMI 282
146162 - RUA IGUATEMI 323
169179 - RUA PLATINA 21
144237 - RUA PLATINA 50
130873 - RUA PLATINA 91
144147 - RUA PLATINA 120
169146 - RUA PLATINA 180
146169 - RUA PLATINA 190
139482 - RUA PLATINA 210
139668 - RUA PLATINA 243
144250 - RUA PLATINA 323
130878 - RUA ARANDU 30
130782 - RUA ARANDU 51
169191 - RUA ARANDU 120
130879 - RUA ARANDU 130
144188 - RUA ARANDU 200
166585 - RUA RIO PURUS 65 FUNDOS
140402 - RUA RIO PURUS 321
139506 - RUA EDUARDO TROVO 50
123905 - RUA EDUARDO TROVO 100 ANT 140
154440 - RUA EDUARDO TROVO 250
165330 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 254
152026 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 305
149644 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 344
134971 - AVE FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO 405
169375 - RUA RIO PURUS 29
169351 - RUA RIO PURUS 55
169344 - RUA RIO PURUS 191
153592 - RUA RIO PURUS 204
144009 - RUA RIO PURUS 268
161806 - RUA RIO PURUS 301
163854 - RUA RIO PURUS 344
128849 - RUA RIO DOCE 25
131180 - RUA RIO DOCE 55
169386 - RUA RIO DOCE 80
134564 - RUA RIO DOCE 90
142344 - RUA RIO DOCE 258
164927 - RUA RIO VERMELHO 54
139954 - RUA RIO VERMELHO 89
169359 - RUA RIO VERMELHO 109
163482 - RUA RIO VERMELHO 179
150484 - RUA RIO VERMELHO 210
146780 - RUA RIO VERMELHO 280
146781 - RUA RIO VERMELHO 340
144755 - RUA RIO VERMELHO 445
144692 - RUA RIO FORMOSO 40
169360 - RUA RIO FORMOSO 109
146782 - RUA RIO FORMOSO 119
131188 - RUA RIO FORMOSO 129
169383 - RUA RIO FORMOSO 395
149167 - RUA RIO FORMOSO 434 PT-B
146692 - RUA TRES RIOS 64
169356 - RUA TRES RIOS 172
151491 - RUA TRES RIOS 302
162420 - RUA TRES RIOS 365
144818 - RUA DOMINGOS BARCA 31
135752 - RUA DOMINGOS BARCA 56
168805 - RUA DOMINGOS BARCA 111



168806 - RUA DOMINGOS BARCA 136
143249 - RUA DOMINGOS BARCA 176
129864 - RUA DOMINGOS BARCA 197
129979 - RUA DOMINGOS BARCA 246
163078 - RUA DOMINGOS BARCA 278
143157 - RUA DOMINGOS BARCA 309
143167 - RUA ANTONIO ZANCANER 195
163052 - RUA ANTONIO ZANCANER 279
129676 - RUA ANTONIO ZANCANER 367
145209 - RUA ANTONIO ZANCANER 391
144895 - RUA ANTONIO ZANCANER 445
129858 - RUA ANTONIO ZANCANER 517 FUNDOS/CASA
146377 - RUA SALESOPOLIS 41
139652 - RUA SALESOPOLIS 80
163349 - RUA SALESOPOLIS 91
139653 - RUA SALESOPOLIS 130
144180 - RUA SALESOPOLIS 151
146327 - RUA VINHEDO 149
130931 - RUA DOURADINHO 28
163273 - RUA DOURADINHO 78
163317 - RUA GUARANI 28
169171 - RUA GUARANI 47
169172 - RUA GUARANI 88
139658 - RUA RIFAINA 67
163331 - RUA RONDONOPOLIS 37
145387 - RUA JOSE GARDIANO SANCHES 375
138071 - RUA FRANCISCO PUZZO 26
129994 - RUA FRANCISCO PUZZO 39
134070 - RUA FRANCISCO PUZZO 130
145222 - RUA FRANCISCO PUZZO 146
143247 - RUA FRANCISCO PUZZO 197
168909 - RUA FRANCISCO PUZZO 237
168886 - RUA FRANCISCO PUZZO 261
162945 - RUA FRANCISCO PUZZO 288
144997 - RUA FRANCISCO PUZZO 349
144999 - RUA FRANCISCO PUZZO 403
137703 - RUA FRANCISCO PUZZO 443
162832 - RUA FRANCISCO PUZZO 454
129483 - RUA FRANCISCO PUZZO 499 FUNDOS
129457 - RUA FRANCISCO PUZZO 566
168966 - RUA FRANCISCO PUZZO 609
138401 - RUA FRANCISCO PUZZO 657
137704 - RUA FRANCISCO PUZZO 705
168681 - RUA FRANCISCO PUZZO 753
138217 - RUA DOMINGOS BARCA 419
144666 - RUA DOMINGOS BARCA 467
129690 - RUA DOMINGOS BARCA 555
163110 - RUA DOMINGOS BARCA 649
143141 - RUA DOMINGOS BARCA 698
137707 - RUA DOMINGOS BARCA 721
146262 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES 249
168766 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 527
146509 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 564
129448 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 573
134579 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 644
129852 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 753
129599 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 793
168171 - RUA NICOLA BOCARDI 22
144328 - RUA NICOLA BOCARDI 45
168936 - RUA NICOLA BOCARDI 54
143339 - RUA NICOLA BOCARDI 110
168799 - RUA NICOLA BOCARDI 132
143231 - RUA NICOLA BOCARDI 194
138552 - RUA NICOLA BOCARDI 226
162975 - RUA NICOLA BOCARDI 266
130110 - RUA DOMINGOS BARCA 159
144912 - RUA DOMINGOS BARCA 181
163068 - RUA DOMINGOS BARCA 229
146617 - RUA DOMINGOS BARCA 249
165329 - RUA DOMINGOS BARCA 302
163093 - RUA DOMINGOS BARCA 334
144548 - RUA ANTONIO ZANCANER 233
168778 - RUA ANTONIO ZANCANER 311
162985 - RUA ANTONIO ZANCANER 383
138669 - RUA ANTONIO ZANCANER 431
163053 - RUA ANTONIO ZANCANER 509
163095 - RUA ANTONIO ZANCANER 557
130794 - RUA SALESOPOLIS 60
144245 - RUA SALESOPOLIS 90
169211 - RUA SALESOPOLIS 121
169167 - RUA SALESOPOLIS 131
144381 - RUA SALESOPOLIS 170
163330 - RUA VINHEDO 209
144382 - RUA DOURADINHO 48
130849 - RUA DOURADINHO 88
146329 - RUA GUARANI 38
163336 - RUA GUARANI 57
130897 - RUA RIFAINA 27
163316 - RUA RIFAINA 68
146445 - RUA RONDONOPOLIS 67
155710 - RUA FRANCISCO PUZZO 55
138399 - RUA FRANCISCO PUZZO 31
168942 - RUA FRANCISCO PUZZO 74
144825 - RUA FRANCISCO PUZZO 143
138221 - RUA FRANCISCO PUZZO 192
162922 - RUA FRANCISCO PUZZO 216
144722 - RUA FRANCISCO PUZZO 251
138517 - RUA FRANCISCO PUZZO 269
168803 - RUA FRANCISCO PUZZO 293
144723 - RUA FRANCISCO PUZZO 395
129231 - RUA FRANCISCO PUZZO 438
168773 - RUA FRANCISCO PUZZO 446
168911 - RUA FRANCISCO PUZZO 467
139765 - RUA FRANCISCO PUZZO 563
163036 - RUA FRANCISCO PUZZO 582
168804 - RUA FRANCISCO PUZZO 654
168954 - RUA FRANCISCO PUZZO 681
145384 - RUA FRANCISCO PUZZO 729
143103 - RUA DOMINGOS BARCA 395
138090 - RUA DOMINGOS BARCA 428 CASA 2
138663 - RUA DOMINGOS BARCA 516
143353 - RUA DOMINGOS BARCA 563
144820 - RUA DOMINGOS BARCA 693
145062 - RUA DOMINGOS BARCA 714
136158 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES 243 ANT 239
155255 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 887 CASA
168830 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 563
138678 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 571
168831 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 636
143201 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 700
145438 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 785 FUNDOS
144305 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 887 COMERCIO.
137700 - RUA NICOLA BOCARDI 37
143139 - RUA NICOLA BOCARDI 53
129449 - RUA NICOLA BOCARDI 61
162998 - RUA NICOLA BOCARDI 125
163023 - RUA NICOLA BOCARDI 189
144309 - RUA NICOLA BOCARDI 203
143169 - RUA NICOLA BOCARDI 242
138111 - RUA NICOLA BOCARDI 274



143113 - RUA NICOLA BOCARDI 299
168767 - RUA NICOLA BOCARDI 314
163098 - RUA NICOLA BOCARDI 361
129880 - RUA NICOLA BOCARDI 377
137948 - RUA NICOLA BOCARDI 408
163113 - RUA NICOLA BOCARDI 427 FUNDOS
138119 - RUA NICOLA BOCARDI 458
168673 - RUA NICOLA BOCARDI 488
168671 - RUA NICOLA BOCARDI 520
168769 - RUA NICOLA BOCARDI 545
143174 - RUA NICOLA BOCARDI 599 (ANT.603)
144887 - RUA NICOLA BOCARDI 638
163018 - RUA NICOLA BOCARDI 670
140007 - RUA NICOLA BOCARDI 679
136829 - RUA PAULO APRIGIO DA SILVA 166 DERIV
145180 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 40
145210 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 88
143650 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 134
138213 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 214
143199 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 255
143660 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 294
168762 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 333
129854 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 364
129465 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 373
144906 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 428
144718 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 508
129424 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 570
144813 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 611
168811 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 658
138680 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 674
129875 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 719
138117 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 793
137943 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 138
138557 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 209
138006 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 217
129468 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 253
129607 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 274
138551 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 297
144308 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 316
138225 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 336
138395 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 392
163066 - RUA NICOLA BOCARDI 306
143271 - RUA NICOLA BOCARDI 346
163081 - RUA NICOLA BOCARDI 376
129881 - RUA NICOLA BOCARDI 405
143245 - RUA NICOLA BOCARDI 409
137365 - RUA NICOLA BOCARDI 443
143173 - RUA NICOLA BOCARDI 473
168801 - RUA NICOLA BOCARDI 504
162919 - RUA NICOLA BOCARDI 544
129678 - RUA NICOLA BOCARDI 553
168843 - RUA NICOLA BOCARDI 611
168880 - RUA NICOLA BOCARDI 654
143112 - RUA NICOLA BOCARDI 678
143341 - RUA NICOLA BOCARDI 687
172670 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 31 FUNDOS
144900 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 57
144981 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 111
138108 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 183
129476 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 222
143137 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 286
143155 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 332
168794 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 356
145302 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 365
129466 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 389
162970 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 485
138405 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 523
138657 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 571
129613 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 642
168763 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 651 ANT. 663
163062 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 699
145072 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA 784
163111 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 36
144776 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 161
168944 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 210
129849 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 242
137945 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 266
143210 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 289
168812 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 313
145439 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 321
168667 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 376
129447 - RUA JOSE SOARES CAMARGO 483

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

163456 - RUA RIO PURUS 155	143039 - RUA FRANCISCO PUZZO 202
129406 - RUA NICOLA BOCARDI 30	149286 - RUA FLORIANOPOLIS 451
130453 - RUA FLORIANOPOLIS 128	143322 - RUA NATAL 212 (fig.r.FLORIANOPOLIS
113675 - RUA FLORIANOPOLIS 165	115596 - RUA FLORIANOPOLIS 246
115618 - RUA FLORIANOPOLIS 258	156003 - RUA FLORIANOPOLIS 336
113682 - RUA FLORIANOPOLIS 355	156005 - RUA FLORIANOPOLIS 356
115620 - RUA FLORIANOPOLIS 366	115622 - RUA FLORIANOPOLIS 467
138433 - RUA MOCOCA 112 2º CADASTRO	115904 - RUA MOCOCA 115
131939 - RUA MOCOCA 141	113770 - RUA MOCOCA 231
113774 - RUA MOCOCA 240 FUNDOS	113778 - RUA MOCOCA 263
115959 - RUA MOCOCA 271	156261 - RUA MOCOCA 715
113779 - RUA MOCOCA 741	165701 - RUA MOCOCA 741 DERIV
115778 - RUA PETROPOLIS 59	156030 - RUA PETROPOLIS 159
116010 - RUA PETROPOLIS 169	115780 - RUA PETROPOLIS 241
113780 - RUA PETROPOLIS 251 FUNDOS	156016 - RUA PETROPOLIS 361
113686 - RUA PETROPOLIS 370	115604 - RUA PETROPOLIS 420
113949 - RUA PETROPOLIS 448	115605 - RUA PETROPOLIS 461
156021 - RUA PETROPOLIS 464	156019 - RUA PETROPOLIS 536
115786 - RUA PETROPOLIS 544	113953 - RUA PETROPOLIS 554
114180 - RUA PETROPOLIS 591	131919 - RUA PETROPOLIS 597
131918 - RUA PETROPOLIS 614	113690 - RUA PETROPOLIS 620
113960 - RUA PETROPOLIS 632	156029 - RUA PETROPOLIS 633
131922 - RUA PETROPOLIS 678	113962 - RUA PETROPOLIS 686
131923 - RUA PETROPOLIS 714	115808 - RUA PETROPOLIS 725
115803 - RUA PETROPOLIS 771	113749 - RUA PETROPOLIS 780
115787 - RUA PETROPOLIS 810	137277 - RUA PETROPOLIS 811 DERIV
115791 - RUA PETROPOLIS 811	156264 - RUA PETROPOLIS 816
115800 - RUA PETROPOLIS 864	113965 - RUA PETROPOLIS 890
115807 - RUA PETROPOLIS 922	131917 - RUA PETROPOLIS 981
113974 - RUA SOROCABA 206	115899 - RUA SOROCABA 221
113761 - RUA SOROCABA 258 CASA 3	131929 - RUA SOROCABA 258 CASA 4
113969 - RUA SOROCABA 273	149011 - RUA SOROCABA 274 CASA 1
128874 - RUA SOROCABA 330	165332 - RUA SOROCABA 330 casa1
115865 - RUA SOROCABA 412	131935 - RUA SOROCABA 420
115812 - RUA SOROCABA 433	115948 - RUA SOROCABA 458
156040 - RUA SOROCABA 463 CASA 1	156036 - RUA SOROCABA 483
113763 - RUA SOROCABA 520	115871 - RUA SOROCABA 540
113968 - RUA SOROCABA 545	115896 - RUA SOROCABA 556
113764 - RUA SOROCABA 561	159729 - RUA SOROCABA 609
115895 - RUA SOROCABA 898	149991 - RUA VARGINHA 54 DERIV
155495 - RUA BEBEDOURO 81 COMÉRCIO	116037 - RUA AREIAS 32 CASA A
132113 - RUA AREIAS 32	132112 - RUA AREIAS 90
132165 - RUA AREIAS 190 FUNDOS	156376 - RUA AREIAS 207
116049 - RUA AREIAS 239	140320 - RUA BEBEDOURO 29
113161 - RUA BEBEDOURO 49	113139 - RUA BEBEDOURO 73
114697 - RUA BEBEDOURO 81 CASA	126846 - RUA BEBEDOURO 169
113140 - RUA BEBEDOURO 181	139333 - RUA BEBEDOURO 250



126850 - RUA BEBEDOURO 270
114710 - RUA BEBEDOURO 395
114618 - RUA JABOTICABAL 93
126880 - RUA JABOTICABAL 121
113201 - RUA JABOTICABAL 203 LIG P/ ECHAPORA
114613 - RUA JABOTICABAL 333
113178 - RUA JABOTICABAL 363
113115 - RUA JABOTICABAL 442
114856 - RUA JABOTICABAL 511
114453 - RUA JAU 45
126813 - RUA JAU 106
156317 - RUA PIRASSUNUNGA 44
114103 - RUA PIRASSUNUNGA 83
132096 - RUA PIRASSUNUNGA 121
122558 - RUA PIRASSUNUNGA 280
132091 - RUA PIRASSUNUNGA 375
148939 - RUA PIRASSUNUNGA 385 DERIV
115966 - RUA PIRASSUNUNGA 405
116033 - RUA VARGINHA 24
156369 - RUA VARGINHA 32
156370 - RUA VARGINHA 62
156371 - RUA VARGINHA 70
114142 - RUA VARGINHA 118
156373 - RUA VARGINHA 210
114143 - RUA VARGINHA 244
132115 - TRA CELSO MOISES ALVES 55
114247 - TRA CELSO MOISES ALVES 89
136100 - TRA CELSO MOISES ALVES 169
113930 - TRA CELSO MOISES ALVES 225
153333 - RUA BEBEDOURO 486 LIG.R.PIAUI
113129 - RUA BEBEDOURO 525
113078 - RUA BEBEDOURO 554
114536 - RUA BEBEDOURO 564
113132 - RUA BEBEDOURO 598
126847 - RUA BEBEDOURO 743
114464 - RUA BEBEDOURO 801
113076 - RUA PARISE 540
114989 - RUA PIAUI 50
113382 - RUA PIAUI 220
145898 - RUA PIAUI 245
114899 - RUA PIAUI 376
115205 - RUA PIAUI 448
113373 - RUA PIAUI 545
115236 - RUA PIAUI 629
113464 - RUA PIAUI 700
113378 - RUA PIAUI 744
113466 - RUA PIAUI 749
113467 - RUA PIAUI 800
114991 - RUA PIAUI 931
113386 - RUA PIAUI 1087
134283 - RUA PIAUI 1281
113474 - RUA PIAUI 1319
128862 - RUA PIAUI 1370
113790 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1238
113497 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1283
115270 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1317
115477 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1345
136230 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1416
127722 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1429
128564 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1452
113547 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1462
145853 - TRA MARACANA 43
114765 - TRA MARACANA 83
140242 - RUA 15 DE NOVEMBRO 442 DERIV.1/CASA-lig.R.Parana
166171 - RUA 15 DE NOVEMBRO 828 ANT.836
114534 - RUA BEBEDOURO 342
114619 - RUA JABOTICABAL 35
140338 - RUA JABOTICABAL 115
140343 - RUA JABOTICABAL 125 FUNDOS
126874 - RUA JABOTICABAL 273
126875 - RUA JABOTICABAL 346
113117 - RUA JABOTICABAL 383
114858 - RUA JABOTICABAL 455
126877 - RUA JABOTICABAL 541
139319 - RUA JAU 96
114090 - RUA NIPOA 7
132090 - RUA PIRASSUNUNGA 63
116082 - RUA PIRASSUNUNGA 93
156320 - RUA PIRASSUNUNGA 187
113923 - RUA PIRASSUNUNGA 308
156273 - RUA PIRASSUNUNGA 380
114101 - RUA PIRASSUNUNGA 385
113782 - RUA URANIA 79
114133 - RUA VARGINHA 31
113927 - RUA VARGINHA 48
132107 - RUA VARGINHA 66
114138 - RUA VARGINHA 71
116096 - RUA VARGINHA 160
116034 - RUA VARGINHA 218
171670 - TRA CELSO MOISES ALVES 23 DERIV
116123 - TRA CELSO MOISES ALVES 71
116036 - TRA CELSO MOISES ALVES 129
116048 - TRA CELSO MOISES ALVES 177
114259 - TRA CELSO MOISES ALVES 261
139328 - RUA BEBEDOURO 485
126839 - RUA BEBEDOURO 540
113079 - RUA BEBEDOURO 558
114457 - RUA BEBEDOURO 595
114458 - RUA BEBEDOURO 605
139331 - TRA MARACANA 89
152224 - RUA LAVINIA 220 lig bragança paul
113346 - RUA PIAUI 27
113473 - RUA PIAUI 79
114893 - RUA PIAUI 229
115201 - RUA PIAUI 248
115204 - RUA PIAUI 436
114900 - RUA PIAUI 490
128523 - RUA PIAUI 565
159714 - RUA PIAUI 632
159716 - RUA PIAUI 712
150902 - RUA PIAUI 749 DERIV/ FUNDOS
128531 - RUA PIAUI 794
115230 - RUA PIAUI 812
113468 - RUA PIAUI 1009
115240 - RUA PIAUI 1155
134111 - RUA PIAUI 1305
145987 - RUA PIAUI 1360
115473 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1178
133775 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1283 DERIV
115272 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1295
130178 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1327
162243 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1409
169326 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1419 FUNDOS
145991 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1442
113448 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1454
115274 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1482
114761 - TRA MARACANA 50
115135 - TRA MARACANA 100
155694 - RUA 15 DE NOVEMBRO 515
156354 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1024 (deriv.1032)



113810 - RUA NATAL 33
113911 - RUA NATAL 55
115486 - RUA NATAL 65
135505 - RUA NATAL 235
113557 - RUA NATAL 290
115490 - RUA NATAL 372
155912 - RUA NATAL 486
113572 - RUA NATAL 544
155984 - RUA NATAL 552
113819 - RUA NATAL 631
155993 - RUA NATAL 642
155970 - RUA NATAL 719
113560 - RUA NATAL 780
113563 - RUA NATAL 842
115539 - RUA NATAL 863
113566 - RUA NATAL 904
155976 - RUA NATAL 933
115545 - RUA NATAL 995
115587 - RUA NATAL 1048
115520 - RUA NATAL 1081
155989 - RUA NATAL 1120
113569 - RUA NATAL 1130
115548 - RUA NATAL 1205
115057 - RUA 15 DE NOVEMBRO 135
113546 - RUA 15 DE NOVEMBRO 350
113478 - RUA 15 DE NOVEMBRO 371
115061 - RUA 15 DE NOVEMBRO 383
115287 - RUA 15 DE NOVEMBRO 442 lig.R.Parana
113483 - RUA 15 DE NOVEMBRO 572
128576 - RUA 15 DE NOVEMBRO 622
115254 - RUA 15 DE NOVEMBRO 672
113484 - RUA 15 DE NOVEMBRO 767
171942 - RUA 15 DE NOVEMBRO 820 lig R Uruguaiana
115260 - RUA 15 DE NOVEMBRO 929
113488 - RUA 15 DE NOVEMBRO 990
113786 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1011
113446 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1115
150315 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 155 Lig.r.Echaporã
140131 - RUA PARAISO 575
113192 - RUA ARIRANHA 99
128019 - RUA ARIRANHA 189 FUNDOS
113264 - RUA ARIRANHA 188 ANTIGO 210
140370 - RUA ARIRANHA 234
114643 - RUA ARIRANHA 245 ANT. 271
113193 - RUA ARIRANHA 415
116029 - RUA AVARE 55
116020 - RUA ECHAPORA 25
156322 - RUA ECHAPORA 44
156321 - RUA ECHAPORA 93
156324 - RUA ECHAPORA 359
150806 - RUA ECHAPORA 410
151969 - RUA ILHEUS 1083
133185 - RUA ILHEUS 1146 ANTIGO 1142
113327 - RUA ILHEUS 1191
113269 - RUA MONTE AZUL 18
113195 - RUA MONTE AZUL 180
126911 - RUA PARAISO 46
140351 - RUA PARAISO 104
114630 - RUA PARAISO 272
114860 - RUA PARAISO 362
113179 - RUA PARAISO 419
114631 - RUA PARAISO 758
128507 - RUA ACRE 1084
138282 - RUA ACRE 1220
153267 - RUA ACRE 1328 DERIV
130196 - RUA NATAL 40
113811 - RUA NATAL 60 PISCINA
155907 - RUA NATAL 83
113815 - RUA NATAL 281
155910 - RUA NATAL 338
115529 - RUA NATAL 445
155996 - RUA NATAL 531
115533 - RUA NATAL 549
113915 - RUA NATAL 577
146852 - RUA NATAL 631 deriv
167927 - RUA NATAL 652 PARTE B
115513 - RUA NATAL 752
113561 - RUA NATAL 786
113900 - RUA NATAL 843 lig bebedouro
115540 - RUA NATAL 882
130359 - RUA NATAL 916
115518 - RUA NATAL 955
113904 - RUA NATAL 1028
130363 - RUA NATAL 1071
130364 - RUA NATAL 1091
155981 - RUA NATAL 1129
113570 - RUA NATAL 1188
115289 - RUA 15 DE NOVEMBRO 104
115247 - RUA 15 DE NOVEMBRO 257
145997 - RUA 15 DE NOVEMBRO 358
113451 - RUA 15 DE NOVEMBRO 376
115249 - RUA 15 DE NOVEMBRO 402
113480 - RUA 15 DE NOVEMBRO 473
115484 - RUA 15 DE NOVEMBRO 594
115253 - RUA 15 DE NOVEMBRO 665
115067 - RUA 15 DE NOVEMBRO 705
160877 - RUA 15 DE NOVEMBRO 800 ESGOTO
113485 - RUA 15 DE NOVEMBRO 879
113460 - RUA 15 DE NOVEMBRO 961
152522 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1000 comercial
128561 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1105
115266 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1133
153582 - RUA ECHAPORA 429
126921 - RUA ARIRANHA 55
140376 - RUA ARIRANHA 110
140365 - RUA ARIRANHA 189 FRENTE
114915 - RUA ARIRANHA 216
140697 - RUA ARIRANHA 261 FUNDOS
114635 - RUA ARIRANHA 320
114131 - RUA AVARE 45
140372 - RUA AVARE 90
116024 - RUA ECHAPORA 30
116022 - RUA ECHAPORA 90
132104 - RUA ECHAPORA 194
116089 - RUA ECHAPORA 367
170616 - RUA ILHEUS 1059
144966 - RUA ILHEUS 1089
140305 - RUA ILHEUS 1180
113217 - RUA MONTE AZUL 7
140951 - RUA MONTE AZUL 100
126928 - RUA MONTE AZUL 561
113185 - RUA PARAISO 85
126890 - RUA PARAISO 232
113186 - RUA PARAISO 278
126888 - RUA PARAISO 372
140356 - RUA PARAISO 483
113428 - RUA ACRE 970
113342 - RUA ACRE 1182
114880 - RUA ACRE 1318
138238 - RUA BRAGANCA PAULISTA 49



138244 - RUA BRAGANCA PAULISTA 64
161360 - RUA BRAGANCA PAULISTA 273
155767 - RUA CAMBORIU 280
167379 - RUA CAMBORIU 310
166671 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 655 antigo Toledo n. 416
150737 - RUA CAMPO ALEGRE 71
125876 - RUA CAMPO ALEGRE 124
124422 - RUA CAMPO ALEGRE 210
150733 - RUA CAMPO ALEGRE 239
120007 - RUA CAMPO ALEGRE 314
120008 - RUA CAMPO ALEGRE 377
113218 - RUA MONTE AZUL 799
120076 - RUA BLUMENAU 131
119983 - RUA BLUMENAU 170
120471 - RUA BLUMENAU 270
125571 - RUA BLUMENAU 311
151175 - RUA ITAJAI 100 ESQ.Saverio Vertoni
120579 - RUA ITAJAI 131
120467 - RUA ITAJAI 301
120031 - RUA ITAPEMA 45
126514 - RUA ITAPEMA 100
159066 - RUA ITAPEMA 180
128554 - RUA ITAPEMA 215 FUNDOS
120581 - RUA ITAPEMA 235
120465 - RUA ITAPEMA 295
122467 - RUA CAMBORIU 52
125336 - RUA CAMBORIU 105
151056 - RUA CAMBORIU 337
127075 - RUA CAMBORIU 395
125565 - RUA BRUSQUE 77
159206 - RUA SAVERIO VERTONI 81
159091 - RUA SAVERIO VERTONI 320
128582 - RUA SAVERIO VERTONI 470
125330 - RUA LAJES 280
125566 - RUA LAJES 391
121056 - RUA LAJES 460
151048 - RUA LAJES 485
120064 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 150
125218 - RUA TOLEDO 130
120823 - RUA TOLEDO 312
156190 - RUA TOLEDO 345
170376 - RUA ILHEUS 143 Fundos
114753 - RUA ILHEUS 173
115032 - RUA ILHEUS 350
113308 - RUA ILHEUS 367
126962 - RUA ILHEUS 405 LIGADO PELA MACEIO
115132 - RUA ILHEUS 571
115036 - RUA ILHEUS 605
113316 - RUA ILHEUS 626
113324 - RUA ILHEUS 768
113390 - RUA ILHEUS 857
139321 - RUA JAU 331
113104 - RUA JAU 441
146802 - RUA LAVINIA 510
118508 - RUA LAVINIA 594
120598 - RUA LAVINIA 650
118668 - RUA LAVINIA 724
146803 - RUA LAVINIA 840
113271 - RUA DO SEMINARIO 33
113272 - RUA DO SEMINARIO 260
115023 - RUA DO SEMINARIO 560
145856 - RUA ACRE 40
114866 - RUA ACRE 133
113331 - RUA ACRE 164
114869 - RUA ACRE 230
136555 - RUA BRAGANCA PAULISTA 155
125192 - RUA BRAGANCA PAULISTA 308
149406 - RUA CAMBORIU 296
172281 - RUA TOLEDO 400
158935 - RUA CAMPO ALEGRE 44
124425 - RUA CAMPO ALEGRE 115
150734 - RUA CAMPO ALEGRE 144
119842 - RUA CAMPO ALEGRE 225
150732 - RUA CAMPO ALEGRE 304
150731 - RUA CAMPO ALEGRE 345
125877 - RUA MONTE AZUL 790
127072 - RUA BLUMENAU 66
153492 - RUA BLUMENAU 160
126513 - RUA BLUMENAU 260
151021 - RUA BLUMENAU 294
162393 - RUA ITAJAI 60
120086 - RUA ITAJAI 121 POÇO
127077 - RUA ITAJAI 187
164887 - RUA ITAJAI 386
120583 - RUA ITAPEMA 70
120453 - RUA ITAPEMA 160
159084 - RUA ITAPEMA 185
151006 - RUA ITAPEMA 215
120591 - RUA ITAPEMA 240
145606 - RUA ITAPEMA 312
151053 - RUA CAMBORIU 74
126432 - RUA CAMBORIU 240
159095 - RUA CAMBORIU 347
125348 - RUA CAMBORIU 409
159088 - RUA BRUSQUE 261
120077 - RUA SAVERIO VERTONI 279
151017 - RUA SAVERIO VERTONI 380
151046 - RUA LAJES 270
125329 - RUA LAJES 370
151013 - RUA LAJES 450
120575 - RUA LAJES 464
120082 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 109
129723 - RUA TOLEDO 110
148712 - RUA TOLEDO 248
136936 - RUA TOLEDO 319
150045 - RUA LAVINIA 1005
113233 - RUA ILHEUS 143 FRENTE
115031 - RUA ILHEUS 345
114754 - RUA ILHEUS 362
113309 - RUA ILHEUS 380
145821 - RUA ILHEUS 485
145829 - RUA ILHEUS 584
113325 - RUA ILHEUS 626 lig. R.Uruguaiana
145828 - RUA ILHEUS 684
114767 - RUA ILHEUS 840
145824 - RUA ILHEUS 864
113103 - RUA JAU 385
127347 - RUA LAVINIA 409
118667 - RUA LAVINIA 520
126095 - RUA LAVINIA 650 POÇO
118516 - RUA LAVINIA 700
124696 - RUA LAVINIA 830
118590 - RUA LAVINIA 942
126952 - RUA DO SEMINARIO 61
113225 - RUA DO SEMINARIO 316
126953 - RUA DO SEMINARIO 580
113329 - RUA ACRE 130
128379 - RUA ACRE 148
114868 - RUA ACRE 220
114872 - RUA ACRE 335



113336 - RUA ACRE 420
159710 - RUA ACRE 855
120592 - RUA JOINVILE 460
156189 - RUA JOINVILE 665
151976 - RUA JOINVILE 836
150796 - RUA JOINVILE 854

122530 - RUA ACRE 751
126529 - RUA JOINVILE 455
120454 - RUA JOINVILE 575
159925 - RUA JOINVILE 761
141596 - RUA JOINVILE 850



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

**EDITAL Nº. 02/2.025 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

4º JOÃO VITOR RODRIGUES

5º ROSANA MARA RIGHINI BOBADILHA

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, **no período de 23 de julho de 2.025 a 29 de julho de 2.025, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 23 de julho de 2.025 a 29 de julho de 2.025,** juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Pernambuco, n.º 653 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 22 de julho de 2025.

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N° 132/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXERCER O CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS NOS SEGUINTE LOCALS: PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO DOMINGOS, Nº 1636; ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CATANDUVA - ETE-CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/07/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 22 de julho de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 133/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS E COTOVELO EM LATÃO FORJADO, CORPO NIQUELADO PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP - LOTE 1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 05/08/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 22 de julho de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 134/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS E COTOVELO EM LATÃO FORJADO, CORPO NIQUELADO PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP - LOTE 2, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 05/08/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 22 de julho de 2025

Setor de Compras**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Avaliação**

**ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2025, reuniu-se na sala de reuniões do CONSIRC, sito a Rua Maranhão, 1426, Catanduva a Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Mariane Cristina Pereira, Fernanda Rocha Soares Damiano e Bruno Golfe Andreazzi, para análise das amostras apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico 024/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

O item 1 foi REPROVADO conforme parecer em anexo.

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Nathalia Longo Pasqualatto e demais presentes.

Mariane Cristina Pereira

Fernanda Rocha Soares Damiano

Bruno Golfe Andreazzi

PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC

ITEM	LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
1	QUATRO HOSPITALAR LTDA	REPROVADO Produto não acompanha chip de codificação

Catanduva, 22 de julho de 2025.

Mariane Cristina Pereira

Fernanda Rocha Soares Damiano

Bruno Golfe Andreazzi

Atas de Sessões**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS****DISPENSA Nº 019/2025**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento das propostas referente a Dispensa 019/2025, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA MOODLE, INCLUINDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MIGRAÇÃO.**

Não foram apresentadas propostas.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Mariane Cristina Pereira

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS****DISPENSA N° 020/2025**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 020/2025, relativo à **AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC MODELO "ICATU S" PARA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (USA)**, tendo sido apresentado pela empresa:

- KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 96.416.771/0001-33

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se o seguinte valor:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA INFUSORA MODELO SAMTRONIC "ICATU S"	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

Foi informado que a empresa **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** tem o prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar a documentação referente à habilitação, conforme o item 4.2.1 do edital..

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Mariane Cristina Pereira

Bruno Golfe Andreazzi

Chamamento Público

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 142/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de Endodontia e confecção e fornecimento de Próteses Coronárias, de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 143/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de internação de saúde mental e reabilitação de Dependentes Químicos (Álcool e outras Drogas), de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 144/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Terapia Ocupacional, de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 21 julho de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Convocação



O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
112/2025	NEUROCLIN - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PSICOPEDAGOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA	36.457.663/0001-87
115/2025	GBLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.555.660/0001-74
116/2025	CLÍNICA REUMATO CERA LTDA	27.353.276/0001-00

Catanduva - SP, 22 de julho de 2025

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 190/2025

DISPENSA Nº. 021/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/07/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DIRECIONADO AOS CONSELHEIROS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Catanduva - SP, 21 de julho de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 526, DE 21 DE JULHO DE 2025**CONCEDE PENSÃO A BENEFICIÁRIA
QUE ESPECÍFICA**

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 049/2025 de 17 de junho de 2025, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento do servidor **JOSÉ DE CASTRO MEIRA FILHO**, em 12 de junho de 2025, o qual era servidor público municipal estatutário aposentado, ocupante do cargo efetivo de “Diretor de Divisão de Programação e Controle” e portador do R.G. *.634.***, a sua esposa **MARLENE ROSELI ZANELATTO MEIRA**, CPF nº. ***.958.878/**, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados de acordo com as regras prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com observância do redutor disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2025.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 21 dias do mês de julho de 2025.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente